

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026**

O MUNICÍPIO DE TABAÍ, com sede à Rua Deputado Júlio Redecker, 251, Bairro Centro, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 22 de abril 2026, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COBRANÇA DE TRIBUTOS, COM CÓDIGOS DE BARRAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO DE TABAÍ/RS, EM PADRÃO FEBRABAN (FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS) E COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS.

**1. DA NATUREZA E JUSTIFICATIVA DO PROCEDIMENTO**

**1.1.** Considerando que o presente procedimento proporciona à oportunidade de credenciamento a todos os interessados para prestar os serviços pretendidos nos termos estabelecidos pela municipalidade, não havendo competição entre os prestadores de serviços, tem-se por inexigível a licitação, de acordo com os artigos 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

**1.2.** O presente procedimento decorre da necessidade de suprir demanda de serviços especializados na área de cobrança de tributos com códigos de barra emitidos pelo município de Tabai/RS em padrão FEBRABAN.

**1.3.** O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

**1.4.** O credenciamento pressupõe o aceite das condições aqui estabelecidas.

**2. DO OBJETO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente o credenciamento de Instituições Financeiras (bancos e cooperativas de crédito) para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos municipais, por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados, conforme descrição na tabela a seguir:

Serviço	Quantidade de Guias Anual (limite anual)	Valor unitário	Valor Total
a) Tarifa bancária	1200	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00

**2.2.** Os limites quantitativos indicados na tabela acima, são relativos aos serviços prestados por todos os credenciados, não havendo garantia de execuções individuais mínimas.

**2.3.** Os serviços a serem prestados deverão estar devidamente adequados às normas exigidas pelo Banco Central do Brasil.